



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.02.17
ÀS ...12:49...Horas
Ass.:

PROCESSO 15/2017

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

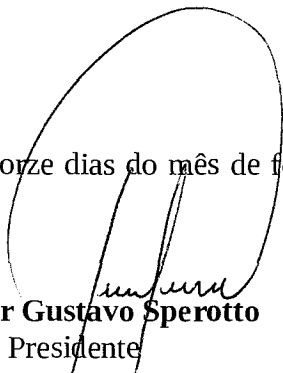
A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo em epígrafe, exara o seguinte parecer:

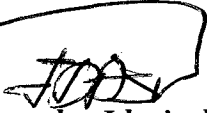
Trata-se de Projeto de Lei que visa conceder revisão geral dos vencimentos aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo no percentual de 0,38%, a contar de 01 de janeiro de 2017. No mesmo projeto de Lei, fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva aos servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.


A propositura igualmente atende a técnica legislativa, portanto, a Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é **favorável**.

Sala de Sessões, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


Vereador Gustavo Sperotto
Presidente


Vereador Idasir dos Santos
Vice-Presidente


Vereador Volnei Chistófoli
Membro Efetivo